



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº. 115 /2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de Formosa - CDL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Formosa -CDL**, entidade sem fins lucrativos, localizado à Rua Visconde de Porto Seguro nº. 94, Andar 1, Centro, CEP: 73.801-010, Formosa-GO, registrada no CNPJ sob o nº. 03.862.662/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 12 de dezembro de 2013.

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral